

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LOURES-ODIVELAS, E. P. E.**Aviso n.º 914/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal simplificado, com caráter urgente, para ocupação de 11 postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica.

Procedimento concursal simplificado, com caráter urgente, para ocupação de 11 postos de trabalho na categoria de Assistente da carreira médica

Faz-se público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/2024, de 19 de dezembro, do Despacho n.º 15149-A/2024, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E. P. E., de 2 de janeiro de 2025, se encontra aberto procedimento concursal simplificado, com caráter urgente, para ocupação de 11 postos de trabalho na categoria de Assistente da carreira médica, mediante celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código de Trabalho, nas seguintes áreas de especialização:

Especialidade	Vagas
Cardiologia (Ref. A)	1
Ginecologia/Obstetrícia (Ref. B)	1
Imunoalergologia (Ref. C)	1
Medicina Interna (Ref. D)	3
Nefrologia (Ref. E)	1
Psiquiatria (Ref. F)	2
Psiquiatria da Infância e da Adolescência (Ref. G)	1
Reumatologia (Ref. H)	1

1 – Identificação e caracterização dos postos de trabalho: ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de Assistente, previsto no n.º 1 do artigo 7.º-A (área hospitalar), e no artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual.

2 – Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações da Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E., com sede na Avenida Carlos Teixeira, 3, 2674-514 Loures, compreendendo todas as estruturas nela integradas.

3 – Remuneração base mensal íliquida e período normal de trabalho: o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor, para o ingresso na categoria de assistente e para um período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

4 – Âmbito do recrutamento: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista nas áreas profissionais a que respeitam os postos de trabalho a concurso e que reúnam os requisitos de admissão.

5 – Requisitos de admissão: Podem ser opositores ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso todos os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área exercício profissional e que, cumulativamente:

5.1 – Não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial;

5.2 – Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

6 – Prazo de apresentação de candidaturas: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

6.1 – O prazo para apresentação das candidaturas no âmbito do presente procedimento simplificado, fundamenta-se por meio do regime excecional protagonizado pelo Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/2024, de 19 de dezembro, tornando-se necessário diligenciar a abertura célere dos respetivos procedimentos concursais com vista à contratação de profissionais médicos, em particular os recém-especialistas que adquiriram o correspondente grau por força da conclusão da avaliação final do Internato Médico.

6.2 – Tratando-se de um procedimento urgente, não haverá lugar à audiência prévia dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

7 – Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E., até à data-limite fixada na publicitação, através de uma das seguintes opções:

a) Enviadas para o endereço de *email* candidaturas@ulslod.min-saude.pt, devendo ser sempre indicada a referência da especialidade a que se candidata. Os ficheiros enviados não podem exceder os 15 mb. Em alternativa, os mesmos deverão ser enviados em formato.rar ou.zip.

b) Pessoalmente, em dispositivo portátil de memória (vulgo *pen-drive*) durante o horário normal de atendimento (9.00 horas e as 13.00 horas e entre as 14.00 horas e as 17.00 horas) no Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E., sito na Avenida Carlos Teixeira, 3, 2674-514.

7.1 – Do requerimento de candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal e referência a que se candidata;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do requerente (nome, número do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);

d) Habilitações académicas e profissionais;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.2 – O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na correspondente especialidade, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) *Curriculum Vitae*, em formato *pdf*, com a descrição sucinta das atividades desenvolvidas e com, no máximo, 2000 palavras;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, com estabelecimento de saúde integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação.

7.3 – A não apresentação, juntamente com o requerimento de candidatura, dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão ou necessários à avaliação, determina a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.

7.4 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 – Métodos de seleção: A seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, em resultado da classificação obtida, respetivamente, na nota de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica, avaliação curricular e discussão curricular.

9 – Critérios de seleção: a ponderação a utilizar em cada método de seleção, será efetuada nos seguintes termos:

- a) 50 % nota de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica;
- b) 25 % para avaliação curricular;
- c) 25 % para a discussão curricular.

10 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11 – Os resultados da avaliação final são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

12 – Situações de igualdade de valoração: nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho.

13 – Composição e identificação dos Júris:

Cardiologia (Ref. A):

Presidente – Pedro Miguel Faneira Bico, Assistente Graduado e Diretor do Serviço de Cardiologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Maria do Rosário Grego Ramos Rasteiro Vilela, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Carlos António Simões Pereira, Assistente Graduado de Medicina Intensiva, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Carlos Manuel Cardoso de Meneses Beato de Oliveira, Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – João Luís Pacheco Pereira, Assistente de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

Ginecologia/Obstetrícia (Ref. B):

Presidente: Carlos Manuel A. M. Veríssimo Batista, Assistente Graduado Sénior e Diretor do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Elsa M. Jesus Ferreira Dias Villaverde Gonçalves, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Gustavo Martins Mendinhos, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Njila Yakalage Barreira Amaral, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Naiegal Bite Ferreira M. Pereira, Assistente de Ginecologia/Obstetrícia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

Imunoalergologia (Ref. C):

Presidente – Isabel Cristina da Costa Silva, Assistente Graduada e Diretora do Serviço de Imunoalergologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Maria Isabel Fernandes Mascarenhas, Assistente Graduada de Imunoalergologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Filipa Todo Bom Monteiro de A. Mota, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Ana Sofia da Costa Nicolau, Assistente de Pediatria, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Maria Raquel Morgado Gonçalves M. dos Santos, Assistente de Dermatovenerologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

Medicina Interna (Ref. D):

Presidente – Fernando Jorge Martos Gonçalves, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Ana Cristina Sabino Grilo, Assistente Graduada de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Bárbara Maria de Sousa Picado, Assistente Graduada de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Marta Sofia Gonçalves Teodoro, Assistente Graduada de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Hugo Filipe da Silva Pêgo, Assistente de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

Nefrologia (Ref. E):

Presidente – Sónia Marina Morgado Silva, Assistente Graduada e Diretora do Serviço de Nefrologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Ana Sofia Cortesão Costa, Assistente Graduada de Nefrologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Mário Rui Castro Raimundo, Assistente Graduado de Nefrologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Catarina Susana Calado Teixeira, Assistente Graduada de Nefrologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Isabel Cristina Bettencourt de Simas de Mesquita, Assistente de Nefrologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

Psiquiatria (Ref. F):

Presidente – Maria João Heitor Marques dos Santos Leal da Costa, Assistente Graduada Sénior e Diretora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Miguel de Sequeiros Constante, Assistente Graduado de Psiquiatria, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – António Luengo Corbal, Assistente Graduado de Psiquiatria, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Adriana Moutinho Estêvão, Assistente Graduada de Psiquiatria, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Ema Beatriz Seabra Conde Santos, Assistente de Psiquiatria, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

Psiquiatria da Infância e da Adolescência (Ref. G):

Presidente – Fernando José de Palma Fernandes Santos, Assistente de Psiquiatria da Infância e Adolescência, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Paula Santos Mesquita Oliveira, Assistente Graduada Sênior de Psiquiatria da Infância e Adolescência, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Inês Cristina de Oliveira Pinto, Assistente Graduado de Psiquiatra da Infância e Adolescência, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Ana Filipa de Brito Correia, Assistente de Psiquiatria, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Márcio André Afonso Mestre, Assistente de Psiquiatria, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

Reumatologia (Ref. H):

Presidente – Sandra Isabel Salvador Falcão, Assistente Graduada e Diretora do Serviço de Reumatologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Nuno Gonçalo Garcês Pina Gonçalves, Assistente de Reumatologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Filipe César Pereira Pombo Araújo, Assistente de Reumatologia, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Ana Cristina Sabino Grilo, Assistente Graduada de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Ana Isabel Alves Reis, Assistente de Medicina Interna, Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.

14 – Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E. P. E., promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa-fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

15 – Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo

exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do mesmo, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

2 de janeiro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Miguel Lemos Ferreira Nascimento.

318534326